



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIC BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 592

Ofício n° 607/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 598/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico**, em resposta ao Ofício nº 1223/2025/DLEG do Poder Legislativo onde a Vereadora Lillian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SECRETAZIA DE PLANEJAMENTO  
**Seplan**

C.I. nº. 598/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

**ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA**

Senhor Prefeito Municipal:

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1226/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº 1223/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua Íris Valls, entre as Ruas José Garibaldi e Antônio Monteiro, deverá ser incluída nas demandas de pavimentação.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos ao Transporte Coletivo e no entorno das ESF's, dos Educandários e dos prédios institucionais.

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto da Silva Prudêncio  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1223 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 337, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que o trecho da rua Iris Valls, entre as ruas José Garibaldi e Antônio Monteiro, seja contemplado no programa Municipal de Asfaltamento.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que a via em questão tem grande fluxo para a Escola e o Posto de Saúde do Bairro Nova Esperança.

Atenciosamente,

Ver. JOALICE ALVES GONÇALVES  
Presidente